

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

COPA GOIÁS (SUB-15) – 2013

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013, será disputada pelas 14 (quatorze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013 será disputada pelas associações a seguir relacionadas:
AGREMIÇÃO ESPORTIVA OVEL, ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE (Anápolis), ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUTEBOL ARTE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CLUBE JAÓ, ESPORTE CLUBE QUIRINÓPOLIS (Quirinópolis), GOIÁS ESPORTE CLUBE, JARAGUÁ ESPORTE CLUBE (Jaraguá), JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE, SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE (Anápolis), UNIÃO NEROPOLINA DE ESPORTES (Nerópolis) e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º - A associação campeã da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013 bem como a vice-campeã, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 10 (dez) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela 'Mil Esportes'.

§ 2º - Ao artilheiro (s) da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela 'Mil Esportes'.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1998, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - ***Iniciada a 2ª Fase (Quartas-de-Final)***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa Goiás por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2013 será disputada em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 14 (quatorze) associações participantes ficam divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 16 de agosto de 2013 (sexta-feira):

GRUPO – “A”

Vila Nova FC
A Atletas de Jesus
AE Ovel
Jaraguá EC
Jardim América EC
União Neropolina E
Santa Cruz EC

GRUPO – “B”

Goiás EC
Clube Jaó
EC Rio Verde
AE Futebol Arte
A Campineira E
EC Quirinópolis
Anápolis FC

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme Tabela. Classificam-se as 04 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) grupos para as Quartas-de-Final, totalizando 8 (oito) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

2ª FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Quartas-de-Final), as 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 04 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos quatro grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão a 1ª e 2ª colocadas de cada um dos 2 (dois) grupos da 1ª Fase, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3ª Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação que obteve a 1ª ou a 2ª colocação de seu grupo na 1ª Fase da Copa.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1ª colocada do Grupo A da 1ª Fase	X	4ª colocada do Grupo B da 1ª Fase
Grupo D = 1ª colocada do Grupo B da 1ª Fase	X	4ª colocada do Grupo A da 1ª Fase
Grupo E = 2ª colocada do Grupo A da 1ª Fase	X	3ª colocada do Grupo B da 1ª Fase
Grupo F = 2ª colocada do Grupo B da 1ª Fase	X	3ª colocada do Grupo A da 1ª Fase

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 04 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos dois grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior número de pontos ganhos em cada grupo no somatório da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1ª colocada da 1ª + 2ª Fases	X	4ª colocada da 1ª + 2ª Fases
Grupo H = 2ª colocada da 1ª + 2ª Fases	X	3ª colocada da 1ª + 2ª Fases

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 3º - As 4 (quatro) colocações a que se refere o parágrafo anterior deste artigo serão obtidas através do somatório de pontos ganhos da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa.

4ª FASE (FINAL)

Art. 9º – Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título da Copa Goiás Sub-17 – Edição 2013, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório das três primeiras Fases da competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases da Copa.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;

- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;

- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de toda a Copa.

- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior número de pontos ganhos ao longo das duas primeiras Fases da competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases da Copa.

- 9º ao 14º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas seis, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, analogamente conhecendo-se o 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Colocados da Copa.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o trio, na 1ª Fase, Quartas-de-Final e Fase Semifinal e de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para o quarteto na Fase Final.

Art. 12 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 13 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 14 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 15 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente